

PORTARIA N.º 295 – P, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1888

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 005 – P, de 18 de janeiro de 2007, que lotou na Diretoria de Medicina e Odontologia-DIMEO a servidora **Maria de Fátima Fleury Curado**, Odontóloga, matrícula n.º 718149-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 82-CSS de 09 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial de n.º 2.323, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício